



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº006/2017 – PMMC/CI

A Sra. Célia Maria de Andrade Henn, brasileira, viúva, inscrita na OAB/PA nº 7396, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 010/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 02 de julho de 2014, que o termo contratual constando os seguintes dados:

CARTA CONTRATO	Nº001/2017-SEMGA
OBJETO	Prestação de serviços de consultoria jurídica na área de Licitações e contratos administrativos das Secretarias e Fundos Municipais no município de Mojuí dos Campos
CONTRATADA	Maria Josiane de Sousa Maia
VALOR	R\$ 44.000,00
VIGENCIA	01/02/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa 04.122.0002.2.009-Man. Atividades da SEMGA 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria 3.3.90.35.02-Assessoria e consultoria técnica ou jurídica
DATA ASSINATURA	01/02/2017

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará

Mojuí dos Campos (PA), 06 de fevereiro de 2017


Célia Maria de Andrade Henn
Controle Interno do Município
Decreto nº 010/2017